



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10142/2024

Ementa

Denomina “Travessa LUIZ CORREA DE ALMEIDA - ‘FERREIRINHA’” a Travessa E do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros).

Data da Norma

25/04/2024

Data de Publicação

01/05/2024

Veículo de Publicação

IOM n.º 5451

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 14233/2023](#) - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor



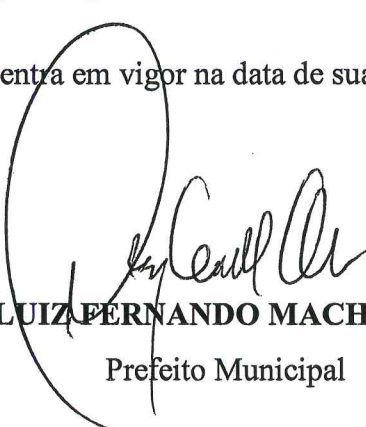
LEI N.º 10.142, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Denomina “**Travessa LUIZ CORREA DE ALMEIDA - ‘FERREIRINHA’**” a Travessa E do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Travessa LUIZ CORREA DE ALMEIDA - ‘FERREIRINHA’**” a Travessa E do loteamento Jardim Antonieta, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.142/2024 – fls. 2)

